

A questão das *drogas*¹ em perspectiva: uma entrevista com Taniele Rui², Maurício Fiore³, Heitor Frúgoli Jr.⁴ e Bruno Ramos Gomes⁵.

Evelyn Louyse Godoy Postigo⁶; Letícia Canonico de Souza⁷; Natália Maximo e Melo⁸; Roselene Breda⁹

No Brasil, em determinados espaços urbanos, o crack e seus usos funcionam como um estopim e elementos articuladores de debate público. Uma das consequências, nos últimos anos, tem sido o destaque que a questão do consumo de *drogas* vem ganhando em diversas esferas da mídia, no contexto acadêmico e também na pauta das decisões políticas dos Governos Federal, Estaduais e Municipais.

Para compreender a trajetória desse debate, é importante ter em mente alguns marcos recentes. Em agosto de 2006 é aprovada a lei nº11.343 que institui a Política Nacional de Drogas, dispositivo jurídico que, por um lado despenaliza o porte e uso de drogas e, por outro, aumenta a punição ao tráfico. Em dezembro de 2011, é lançado pelo Governo Federal o Plano Nacional de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, nomeado “Crack, é Possível

1 Adota-se o termo em itálico visto que é um modo de tratamento dado em termos morais, outra opção a utilizar seria substância psicoativa.

2 Doutora em Antropologia Social pela Unicamp, ganhadora do prêmio de melhor tese pela CAPES, intitulada “Corpos abjetos: etnografia em cenário de uso e comércio de crack”.

3 Doutor em Ciências Sociais pela Unicamp. Defendeu em 2013 o doutorado intitulado “Uso de drogas: substâncias, sujeitos e eventos” e é ativista da Rede Pense Livre.

4 Doutor em Sociologia (USP) e professor do Departamento de Antropologia da USP. Organizador do Dossiê “Luz, São Paulo” (Ponto Urbe, dez./2012, <http://pontourbe.revues.org/1129>)

5 Mestre em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo, cuja dissertação se intitula “Os sentidos do uso ritual da ayahuasca em trabalho voltado ao tratamento e recuperação da população em situação de rua em São Paulo”, coordenador da ONG “É de Lei”, instituição que realiza trabalho de redução de danos com usuários de crack no centro da cidade de São Paulo.

6 Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Sociologia pela UFSCar.

7 Mestranda do Programa de Pós Graduação em Sociologia pela UFSCar.

8 Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Sociologia pela UFSCar.

9 Mestranda do Programa de Pós Graduação em Sociologia pela UFSCar.

Vencer”. Já em 2013 é aprovado, na câmara, o projeto de lei para uma nova lei de drogas (7663/2010) que altera a de 2006, gerando, diversos debates que permanecem até hoje. Nesse período, diferentes medidas tomadas pelos governos de algumas cidades, sobretudo nas capitais, foram marcadas por ações políticas de retirada - compulsória ou não - de pessoas das ruas.

Na cidade de São Paulo, onde há uma concentração de usuários(as) de crack na região central – a chamada “Cracolândia -- uma das operações com maior visibilidade na mídia foi a “Ação Integrada Centro Legal” em 2009, a qual uniu ação policial e atendimento médico, contando com apoio tanto do governo estadual quanto da prefeitura da cidade de São Paulo. Em 2011, assim como outras capitais, São Paulo viveu a intensificação de ações de retirada das pessoas usuárias de crack das ruas, levando-as para abrigamentos e internações involuntárias. No ano de 2012 ocorreu “Operação Sufoco”, na qual autoridades policiais determinaram o combate ao tráfico de *drogas* e a expulsão de pessoas da região do bairro da Luz, argumentando que isso faria com que usuários(as) buscassem atendimento de saúde. Um ano depois, o governador do estado anunciou um plantão jurídico específico para a realização de internações compulsórias de pessoas usuárias de crack. Tudo isso teve grande repercussão midiática, acentuando os debates sobre as políticas públicas para o público-alvo destas ações.

Vários são os questionamentos que surgem a partir de eventos como esses. Está em jogo a definição de quem é o público-alvo das políticas públicas, como é operacionalizada a diferenciação entre pessoas usuárias e traficantes, qual a territorialidade destinada a tais políticas e quais instituições serão responsáveis pela sua implementação. Ademais, há escalas de poder e de gestão governamental e os mais diversos atores envolvidos, além de se ter em conta toda a dimensão simbólica e valorativa que perpassa as definições das políticas públicas.

Como atualmente no Brasil as *drogas* tem sido um dos grandes temas de preocupação social e debate no âmbito de diversos campos de estudo, a Revista *Áskesis* realizou uma entrevista com quatro pesquisadores(as) que recentemente produziram trabalhos e acompanham de perto as discussões que envolvem a questão do uso do crack, a atuação de diversas instituições e a formulação e implementação de políticas públicas na área.

Desta forma, esta entrevista é pautada em temas presentes nos debates sobre *drogas* no Brasil e em questões que tem se tornado de crescente interesse nas pesquisas das Ciências Sociais. Pesquisas que, entre outros interesses, tem procurado demonstrar os efeitos das políticas de drogas, analisar as políticas urbanas nas regiões de concentração de uso de crack, refletir acerca da constituição de uma corporalidade pelo uso abusivo do crack, as sociabilidades e os discursos que se desenvolvem em torno do uso de *drogas*. Em linhas bastante gerais tais pesquisas tem explicitado a heterogeneidade de mundos que o crack produz.

A entrevista tem como ponto de partida o modo como os(as) pesquisadores(as) chegaram à temática das *drogas*. A discussão segue para os desdobramentos possíveis em suas análises desenvolvidas em contextos e a partir de perguntas de pesquisa variadas. O caminho trilhado leva em consideração a questão dos efeitos da lei de drogas de 2006, que, por um lado, retira o usuário(a) da esfera da punição penal e, de outro, resulta no embate da distinção entre usuário(a) e traficante. Em seguida é abordada a questão da formulação das atuais políticas públicas que se pretendem intersetoriais. Assim, são colocados questionamentos sobre a ausência de Estado em territórios de uso de crack, tendo em vista que as pesquisas de campo demonstram a existência de diversas entidades - estatais e não estatais - que atuam na gestão dos corpos e territorialidades de pessoas usuárias de crack. Por fim, são abordadas as categorias que pautam as políticas públicas de drogas no Brasil, apontando

algumas tendências no debate sobre a questão das *drogas* no Brasil e o papel que os entrevistados tem assumido enquanto pesquisadores(as) nesse campo.

A revista *Askésis* agradece aos entrevistados(as) e tem a satisfação de apresentar a você leitor(a) o resultado desta entrevista que, na nossa leitura contribui para ampliação do horizonte acerca dos vários aspectos das discussões a respeito da política de drogas no Brasil.

Para começar gostaríamos que vocês nos contassem um pouco sobre a trajetória de vocês, e sobre como a questão das *drogas* acabou se tornando uma questão de pesquisa.

Bruno - Olá! Obrigado pelo convite! Desde a época de graduação em psicologia comecei a me interessar pelo tema. Há cerca de dez anos fui procurar lugares que cuidassem de usuários de drogas, e frente às diversas formas de cuidado que veem a presença de drogas no cotidiano sempre a partir da falta, da falha, do vazio e da doença, me aproximei mais de locais que trabalhavam na perspectiva da redução de danos. O interesse acadêmico e de pesquisa se deu como um complemento à prática que exercia onde trabalhei. Busquei trabalhar um pouco em diferentes espaços, como espaço de acolhimento (como o Centro de Convivência É de Lei ou o Projeto Quixote), de tratamento (como o Hospital Estadual de Diadema), de internação e de formação de equipes. Apesar da diversidade dos contextos e dos olhares sobre a questão, com o passar do tempo fui ficando com diversas dúvidas, inquietações e preocupações, que aos poucos foram se tornando questões de pesquisa.

Heitor - Obrigado pelo convite, Letícia. Cheguei a esse tema através da pesquisa sobre a região da Luz, interessado na condensação de questões urbanas ali presentes, em que se cruzam projetos de intervenção urbanística de grande porte, instituições culturais fortalecidas por uma série de políticas, usos históricos do espaço pelas classes populares e ações policiais cotidianas ou de maior escopo e contundência. Interessava-me fazer observações etnográficas de agentes situados nos entremeios dessas forças. O tema do uso do crack no espaço das ruas daquela área se impôs com forte transversalidade ao longo da pesquisa, definindo-se, do meu ponto de vista, uma espécie de territorialidade itinerante, na qual os usuários de crack são sujeitos constitutivos, em relações desiguais com vários outros agentes. De toda forma, esse assunto me interessa na articulação com outras questões que permitem um olhar e um entendimento mais preciso sobre dinâmicas da metrópole. Não me vejo como um estudioso centrado na questão das drogas, embora isso constitua um tema de crescente interesse, na sua relação com as dimensões da pobreza, marginalidade e criminalidade.

Maurício - Meu interesse pelo tema cresceu durante o curso de Ciências Sociais, quando me incomodava muito a aridez do debate público e ausência de investigações e reflexões sistemáticas nas humanidades. Na verdade, depois descobri trabalhos seminais, como os de Howard Becker e o de Gilberto Velho, mas o lugar ocupado pelas ciências sociais no debate era residual, assim como o espaço que elas mesmas davam ao tema. E foi justamente a respeito do debate público a minha primeira investigação acadêmica sobre a questão das drogas, no mestrado. Estudei o debate a partir das controvérsias médicas sob as quais ele se constituía. Mesmo que não tenha me dedicado exclusivamente a ele, se tornou o meu tema de trabalho mais importante e, a partir da criação do NEIP (Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos), em 2001, ampliei meus interesses para outros de seus aspectos, como a política de

drogas e ao próprio fenômeno do consumo. Ao longo do tempo, passei a participar do debate, buscando conciliar a reflexão acadêmica com a atuação na militância antiproibicionista, mas atento para evitar uma confusão que enfraqueça ambas.

Taniele - O interesse pela temática data de 2005, quando ingressei no mestrado em antropologia social da Unicamp e buscava um campo empírico que me mobilizasse a pesquisar, já que não estava muito satisfeita com o projeto da época, sobre o processo de formação da polícia militar. Na ocasião, eu já trabalhava há dois anos como educadora social de rua e, durante a visita a um adolescente internado em uma Comunidade Terapêutica, eu decidi mudar o meu tema de investigação. O mestrado foi, decisivamente, o período em que aprendi sobre o tema, de maneira incessante. Devo muito ao NEIP esse aprendizado. Minha familiaridade com as questões da rua e, depois, a fala pública sobre o crack conformaram o meu recorte durante o doutorado. Entretanto, e assim como destacou o Heitor, se a questão das *drogas* foi central nessa trajetória acadêmica, ela também só pôde ser percebida a partir de uma série de correlações com a situação de rua, os estudos sobre pobreza, periferias, centralidades, prisões e ilegalismos. A meu ver, essas correlações informam sobre a produção das margens na contemporaneidade e, por isso, importam muitíssimo em termos analíticos e políticos.

Em linhas gerais, quais são, para vocês, as principais mudanças presentes na lei de drogas de 2006 (lei 11.343/06)? E com relação essa questão, quais seria, na opinião de vocês, o papel da lei de drogas na sociedade brasileira e os principais resultados que ela tem gerado?

Bruno - A principal mudança foi a eliminação da possibilidade de prisão para quem fosse condenado por porte da droga para uso pessoal. O interessante é que na época em que foi aprovada, muitas pessoas da área comemoraram este pequeno avanço, pois, apesar de trazer poucas mudanças e apresentar ainda uma absurda distância em relação ao que acontecia nos diversos contextos de uso, pelo menos os usuários não seriam mais colocados na cadeia. Esta mudança vem junto com a mudança do discurso no debate público em relação ao usuário de drogas: não era mais “questão de polícia, mas de saúde pública”. Infelizmente, aos poucos foi se percebendo que a falta de parâmetros claros para traçar a diferença entre o usuário e o traficante, junto com o grande estigma e preconceito que existe em relação a uma camada mais pobre da população e ao usuário e traficante de drogas, levou a um efeito nefasto. Este efeito da nova lei de drogas foi o aumento vertiginoso do número de presos por tráfico: muitos que antes eram presos como usuários passaram a ser presos por tráfico de drogas. Já ouvi de usuário e de policial ali na região onde trabalho que os delegados reclamam quando leva alguém para ser enquadrado por porte, pois dá muito trabalho e não deixa a cara preso.

Maurício - Naquele momento, muitos, eu incluso, consideraram a lei 11.343, um pequeno avanço, ainda que ela se mantivesse no mesmo paradigma proibicionista. É importante lembrar que a lei chegou a ser combatida pela bancada conservadora no Congresso. Esse avanço foi a eliminação da pena de prisão para o usuário, mas, entretanto, a lei continuou a não apresentar um critério de distinção objetiva para estabelecer se a posse é para consumo ou para tráfico e, pior, ainda aumentou a pena mínima aplicada ao tráfico para 5 anos. Na prática, mesmo que isso não seja só consequência da lei, o número de presos por tráfico explodiu, colaborando para que hoje o Brasil esteja se aproximando de 600 mil encarcerados. Ainda

é possível identificar um outro avanço pontual, mas importante, da 11.343 foi ter incluído a redução de danos como um dos leques de políticas possíveis para ser implementada pelo Estado. Muito pouco, claro, diante das terríveis consequências que a manutenção da guerra às drogas provoca.

Taniele - Seguindo diretrizes das convenções internacionais proibicionistas, a Lei 11.343 teve como principal mudança em relação à anterior a instituição de penas mais brandas para usuários e mais duras para traficantes. Entretanto, há ausência de critérios objetivos para distingui-los e é importante observar que, ainda que tenha extinto a pena de prisão para usuários, tal Lei considera o uso como *crime*, mantendo todos os procedimentos legais para seu tratamento. Os efeitos práticos desta nova lei foram tema de interessante artigo de Carolina Grillo, Frederico Policarpo e Marcos Veríssimo (http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782011000300010&script=sci_arttext). Os autores notaram, a partir de pesquisa realizada na cidade do Rio de Janeiro, o que o Bruno e o Maurício já atentaram, ou seja, que está em curso uma queda nos registros de ocorrência por flagrante de usos de droga e um aumento nos casos registrados como tráfico. A hipótese deles é a de que o abrandamento para a pena de usuários teria sido acompanhado de um descaso do judiciário em tratar a questão, por a considerarem agora fora da competência da justiça criminal. Contudo, eles mostram como a diminuição dos processos legais parece ter aumentado o poder de policiais em negociar os flagrantes de consumo de drogas, por exemplo, pedindo suborno para usuários com maior poder aquisitivo e agindo com mais violência frente aos usuários mais pobres. Portanto, e como já bem observou Foucault, *“é mais prudente reconhecer que a lei é feita para alguns e se aplica a outros”*.

Um desafio para a aplicação da lei de drogas é identificar e distinguir o usuário do traficante. Quanto a esse ponto o que vocês pensam sobre a construção dessa distinção e seus efeitos na prática? A partir disso em que o debate sobre a legalização das drogas contribui?

Bruno - Esta diferença não existe na realidade da forma como está na lei brasileira. Por mais que existam pessoas que apenas usem drogas e outras que não usam e apenas vendem sua mercadoria, a circulação das substâncias entre as pessoas se dá de formas muito diversas e com sentidos muito diferentes. Enquadrar na lei é um exercício de encaixe, feito inicialmente pelo policial e pelo delegado. Na região popularmente conhecida como Cracolândia, no centro de São Paulo, por exemplo, se tem um grande e constante aglomerado de pessoas. Todos ali são, pela fria letra da lei, usuários e traficantes. Isso porque a pedra de crack ali serve de moeda em grande parte das transações que ali acontecem. Com ela se pode comprar cigarro, bebida, comida, água, roupa. Ao mesmo tempo, praticamente todos ali não apenas negociam com a pedra, mas a usam também. No imaginário das pessoas o traficante é visto como alguém mal, que lucra com o sofrimento das pessoas, sanguinário, que mata por dívida, etc. O usuário ainda é mal visto, mas menos do que antigamente, quando vigorava a outra lei. O debate sobre a legalização das drogas ajuda a desmistificar esta imagem do traficante enquanto sujeito mal, ao discutir todo o processo de circulação das drogas na sociedade, não apenas o usuário, na ponta.

Taniele - De fato, a grande negociação em jogo com a Lei 11.343 não é apenas registrar ou não

o flagrante, mas tipificá-lo em tráfico ou uso. Trata-se, portanto, de uma barganha sobre o tipo penal que fica a cargo, em grande parte, de policiais. Daí não ser difícil concluir que a polícia, de posse desse grande poder, atue de acordo com estereótipos. Isso tem vários problemas. O principal é que pessoas com melhores condições econômicas são frequentemente liberadas ou classificadas como usuários, enquanto que as pessoas mais pobres são acusadas de tráfico. Como bem observaram Bruno e Heitor, em alguns contextos, essa divisão entre quem usa e quem vende não se sustenta empiricamente. Na região conhecida como cracolândia, onde certamente ninguém possui um helicóptero com meia tonelada de cocaína, é frequente que pessoas com pequena quantidade de drogas sejam detidas por tráfico. É óbvio que num cenário ideal a luta deve ser pela legalização de todas as drogas e anistia para os que estão condenados por tráfico. Entretanto, concordo com o Maurício, há que se discutir os avanços possíveis. Considero que a descriminalização do uso e o avanço no debate em torno da regulamentação ou legalização da maconha são os mais factíveis no momento.

Heitor - A disseminação do uso do crack entre as camadas populares, como no caso da população em situação de rua, instituiu novas formas de consumo e também de circulação da droga, em que a figura daquele que consome e daquele que repassa muitas vezes se mistura significativamente, com variações situacionais, como já comentaram Bruno e Taniele. Não foi à toa que traficantes de maconha e cocaína impediram por muito tempo que tal dinâmica se estabelecesse em vários contextos, como no caso do Rio de Janeiro, cuja entrada do crack foi tardia com relação a São Paulo, pois isso acarreta dinâmicas de interação e de economia muito distintas. Retomando parcialmente a pergunta, no caso do crack, que envolve muitas vezes uma população empobrecida e marginalizada, é fácil que usuários sejam considerados traficantes, com todas as consequências prejudiciais apontadas por todos.

Maurício - Esse cenário é importante se pensado como um avanço possível para a mudança na lei de drogas ilícitas no curto prazo. Defendo a progressiva legalização das drogas hoje ilícitas, e, no caso da maconha, isso poderia ser iniciado imediatamente. No entanto, mesmo que o debate esteja avançando, há entraves políticos enormes no Brasil. Assim, a distinção legal objetiva que estabeleça quantidades máximas de posse previstas em lei para todas as drogas ilegais e, ao mesmo tempo, a retirada de imputação criminal ao usuário flagrado seriam avanços importantes. Sabemos que a maior parte dos presos por tráfico no Brasil portava pouca quantidade de drogas e estava desarmada. No entanto, a manutenção da divisão entre a posse para o tráfico e para o uso permaneceria contraditória e, assim, devemos caminhar no sentido de uma situação em que as drogas sejam pensadas fora da esfera penal, num cenário de regulamentação. A guerra às drogas, formada no paradigma proibicionista, entre muitas consequências negativas, impede também que se construa uma política de drogas.

Em São Paulo - SP e com muito mais visibilidade no centro da cidade, a internação psiquiátrica é tida como uma das principais medidas para “solucionar” o “problema” das drogas. Como vocês percebem as disputas em torno dessa medida, sua efetividade ou limites?

Bruno - Pior do que a psiquiátrica, que pode minimamente ter junto algum cuidado clínico, aqui em São Paulo tem sido propagado acima de tudo as internações em comunidades tera-

pêuticas, a partir do plantão judiciário no Cratod. A retirada do usuário é bem mais importante do que o local para onde vai e a efetividade desta ação. Por mais que se alardeie em debates públicos e reportagens o fato de que elas não são efetivas em cuidar do problema, isso não ecoa, não reverbera. A noção de internação dá resposta a outras demandas, como à angústia dos profissionais em não saber o que fazer, às famílias muito desgastadas ou com raiva, ao cidadão que tem repulsa ao ver o “nóia” naquela situação. A propagação da ideia de internação ecoa no discurso público da mesma forma do “Basta!”, como alguém que não tolera mais o desvio. De perto, no cotidiano nos serviços e nas ruas, se percebe que tanto os usuários e os profissionais da ponta já sabem que só internar não resolve, mas que se bem usada e em um lugar decente, pode ajudar bastante.

Heitor - O centro da cidade é marcado em geral por uma forte densidade de equipamentos urbanos, usos e representações do espaço, com variações a depender do bairro ou região em questão. Na região da Luz, boa parte das práticas repressivas ao uso de crack se articula a intenções de requalificação urbanística, mas vem ganhando força a adoção de medidas também voltadas à questão da saúde. Embora isso possa ser, em tese, um aspecto relevante, a “Ação Integrada Centro Legal”, instituída a partir de 2009 pela prefeitura, trouxe consigo a possibilidade da internação involuntária ou compulsória dos usuários de crack - contra a própria vontade e sem necessidade de autorização familiar, bastando solicitação de um médico psiquiatra ou determinação de um juiz - medida a meu ver extremamente complicada porque articulada a intenções mais abrangentes de repressão e criminalização dos mesmos, tal como aconteceu de forma muito polêmica no início de 2012 na área central de São Paulo, com forte projeção posterior num plano nacional, e início de debates a meu ver numa nova dimensão.

Maurício - A internação é uma possibilidade de tratamento para pessoas que estejam em uma situação muito grave e que precisam de um rompimento radical com a sua rotina. No entanto, há que se ter muito cuidado, porque ela se apresenta como um cenário de proteção para familiares e amigos e para os próprios dependentes, sendo que ela cria uma situação artificial. Essa “proteção” durará apenas algum tempo, e o retorno à vida fora de uma clínica ou de comunidade se apresenta como o grande desafio. Por isso, a internação não pode ser encarada como “solução”, mas sim como uma das possibilidades de tratamento a ser acionada em casos extremos. Já a internação contra a vontade, prevista em lei por meio de decisão judicial (compulsória) ou médica (involuntária), tem que ser sempre pautada num plano individualizado e em curtíssimos períodos, fiscalizada de perto, o que infelizmente já não acontece em alguns casos. Qualquer tentativa de internação coletiva dirigida a grupos ou populações que transitam pelo centros urbanos, como as que ocorreram no Rio de Janeiro, não guarda nenhuma relação com cuidado e sim com o objetivo de retirar aquelas essas pessoas de onde elas estão.

Taniele - Como eu e o Maurício já escrevemos em um texto anterior (<http://www.gazetadopovo.com.br/opiniaio/conteudo.phtml?id=1314025>), considero que um debate sério sobre internação (sobretudo involuntária e compulsória) para consumidores de crack precisa ter em conta que a discussão deriva do fato de que eles ocupam ou se espalham por territórios específicos, como esse que ficou conhecido como cracolândia na região central de São Paulo. Nesse sentido, convém indagar em que medida esta proposição não mascara tentativas de

afastamento da visibilidade pública desses sujeitos, especialmente em um contexto em que o país recebe grandes eventos esportivos. Se há casos em que a intervenção se faz necessária -- e há, inclusive, previsão legal para fazê-la (Lei 10.216/2001) --, ela, no entanto, deve ser individualizada, como um mecanismo de exceção para casos excepcionais, e jamais empregada de modo coletivo. Além disso, e fundamentalmente, a internação não pode, de modo algum, se tornar eixo central, muito menos único, das políticas públicas sobre drogas.

A mobilização do trabalho intersetorial entre políticas públicas das áreas de Saúde, Segurança e Educação tem sido o mote do governo federal na gestão da questão do crack . A intersetorialidade traz novas perspectivas? Quais seriam os desafios para sua implementação?

Maurício - Acho que a intersetorialidade tem sido mais anunciada do que se efetivado em políticas concretas, principalmente se pensarmos nas áreas de segurança e educação. Não sou um especialista em atendimento e tratamento, mas o fato é que as áreas diferentes do poder público não agem em conjunto, muitas vezes porque não compartilham pressupostos. E isso não ocorre apenas na esfera federal, mas também nas esferas estaduais e municipais. As áreas de segurança continuam atuando numa perspectiva militarizada e criminalizante, ainda que alguns setores tenham suavizado um pouco com relação aos consumidores. O Ministério e as secretarias de educação continuam passivos diante do desafio de desenvolver políticas de prevenção ao abuso e aos possíveis danos sobre drogas. É verdade que tais modelos educativos de prevenção ao abuso sejam complexos, com pouco consenso em nível internacional, mas o fato do nosso maior programa de prevenção em ambiente escolar ser dirigido e executado pelas polícias militares – o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), uma cópia do um modelo muito mal avaliado nos Estados Unidos (DARE), é exemplo da pouca atenção dada pela educação ao tema.

Bruno - Como disse o Maurício, muito se fala da intersetorialidade, mas existe uma grande dificuldade de agir efetivamente a partir dela. Coordeno um Fórum de articulação e fortalecimento da rede chamado Fórum Intersetorial sobre Drogas e Direitos Humanos de São Paulo, há quatro anos, e grande parte das pautas trazidas pelos trabalhadores está relacionada às barreiras com as diversas instâncias e setores. A intersetorialidade e o trabalho em rede são essenciais para se ter alternativas efetivas às instituições totais. Porém, não existem espaços suficientes para atender a população, o que faz com que todos os locais públicos estejam invariavelmente lotados. Além disso, existem certos controles de produtividade, como atendimentos curtos e consecutivos, que não deixam espaço na agenda para o planejamento e a construção do trabalho conjunto. Mas, mesmo com estas limitações institucionais, tenho entrado em contato com algumas experiências que tem efetivamente sido intersetorial, muitos partindo da base, da ponta dos serviços. Mas esta intersetorialidade, quando acontece de forma mais efetiva, se dá entre a saúde e a assistência social. A educação pouco dialoga, e a área de segurança pública tem uma forma muito mais dura e que muito poucas vezes está articulada em nível de diálogo com outras áreas.

Heitor - Na pesquisa sobre a região da Luz foi possível mapear operações que articulam várias instâncias de governo, mas com ênfase nas ações repressivas, como a “Operação Limpa” (2005), a já mencionada “Ação Integrada Centro Legal” (com início em 2009, embora nesse

caso já houvesse medidores ligados à questão da saúde) e a “Operação Sufoco” ou “Dor e Sofrimento” (no começo de 2012, com intensificação da repressão policial e tentativa de implementação das internações involuntárias e compulsórias, geradoras de muitas controvérsias). A Operação “Braços Abertos”, agora instituída, busca a princípio uma ação integrada e não policial, mas com novos desafios a serem enfrentados (Taniele, Gabriel Feltran, Deborah Fromm e eu escrevemos um breve artigo a respeito na Carta Maior de fev./2014).

Contudo parece-me haver uma outra possibilidade de intersetorialidade, construída mais pela base e com maior participação social, através de fóruns intersetoriais como os que o Bruno tem participado, com novos horizontes de ação.

Taniele - Concordo com o Maurício. A intersetorialidade é mais evocada do que praticada e, a meu ver, indica mais como quer funcionar o Estado (aqui entendido como poder público) do que como de fato atuam seus operadores. Ao longo da minha pesquisa de doutorado, ao etnografar a atuação dos policiais e serviços de saúde na Cracolândia, notei, por exemplo, que, muito longe de atuarem conjuntamente, tais esferas estatais têm suas relações pautadas por desentendimentos, disputas e desacordos tanto em relação às competências profissionais quanto ideológicos e políticos. Nunca me esqueço de uma descrição da tese da Andrea Domanico em que ela narra equipes de redução de danos distribuindo cachimbos e, logo em seguida, policiais quebrando o objeto e dizendo: “a secretaria de saúde distribui, a secretaria de segurança recolhe”.

É preciso tornar claro que é essa disputa diária por recursos, poder, legitimidade e atribuição que impede avanços efetivos.

A região conhecida como Cracolândia, situada no centro da cidade de São Paulo concentra vários dispositivos estatais e um conjunto variado de entidades que atuam em diversas frentes (missões religiosas, coletivos, ONGS etc.). A despeito dessa presença massiva, especialmente nos grandes veículos midiáticos, este território figura como um espaço de ausência, especialmente ausência do Estado. A partir disso, gostaríamos que vocês falassem um pouco sobre essa ambiguidade.

Bruno - Este contraste entre o discurso midiático de falta do estado, em relação à presença massiva de diversos dispositivos estatais, parece ser conformado por alguns pontos distintos. Esta argumentação virou quase senso comum ao se falar da presença do tráfico nas comunidades de periferia, as favelas, e é reproduzida em áreas de grande vulnerabilidade como a Cracolândia. Enquanto até meados da década passada a região houvesse apenas a presença das polícias, com ações violentas e de prisão periodicamente, nos últimos anos aconteceu um aumento da presença em outras áreas, principalmente na saúde e assistência social. As matérias em grandes mídias trazem este tom da “ausência do estado” também como forma de cobrança de ações imediatas e intensas, geralmente respondida pelo poder público de forma violenta. O que se observa é a constante presença dos agentes destas áreas (saúde, assistência social e segurança), de forma desarticulada, mantendo o uso de Crack em espaço público confinado nas esquinas das Ruas Helvétia, Dino Bueno e Cleveland, onde são também realizadas as prisões dos que ali estão como traficantes e a oferta de vagas em espaços de cuidado e acolhimento, dando a atual forma da Cracolândia.

Taniele - Na minha leitura, o discurso que insiste na Cracolândia como local de ausência es-

tatal é funcional precisamente para as diversas ações estatais, para as diversas ONGs e para as diversas mediações religiosas. Dessa perspectiva, é justamente porque “falta” Estado que é preciso “colocar” investimentos e ações variadas. Não há ambiguidade aí. Na prática, entretanto, o que se vê é o quanto o Estado é ali excessivo e o quanto os serviços ou não atuam conjuntamente ou não se conhecem. Portanto, a questão mais relevante, a meu ver, é perguntar por que essa demasiada presença estatal não implica necessariamente acesso a direitos.

Heitor - De fato, minha pesquisa na região da Luz também buscou mapear a atuação de várias entidades, com objetivos muito diversos – redução de danos, conversão religiosa, assistência ou proteção específicos e temporários, ampliação de direitos etc. – cujos públicos-alvo extrapolam os usuários de crack e abrangem outros grupos vulneráveis, como mulheres em situação de prostituição, travestis, moradores(as) de rua (incluindo crianças), pessoas que sofrem de alcoolismo etc. (ver detalhes no “Dossiê Luz, São Paulo”, Ponto Urbe, dez./2012). Muitas ações do Estado, também multifacetado e com distintos níveis de poder, não se articulam às já mencionadas, e por vezes vão em direções contrárias (como as repressões policiais mais sistemáticas, que colocam muitos sujeitos antes atendidos por ONGs numa circulação vertiginosa pela cidade). Não é possível aprofundar aqui a complexidade das relações entre Estado e ONGs, mas concordo com Taniele de que não se pode falar nesse caso em ausência de Estado, mas em pouca ampliação de direitos básicos.

Maurício - Antes de tudo, friso que nunca estudei pessoalmente a região chamada de cracolândia, e aprendi muito com o Bruno e a Taniele sobre ela. Acho que há duas perspectivas: a atuação do Estado num espaço urbano central e o cuidado com as pessoas que há mais de uma década se apropriaram de um espaço empobrecido, mas privilegiado de São Paulo, para ter acesso a um monte de coisas, inclusive ao crack. O crack e seus agenciamentos avassaladores alteraram muitas das dinâmicas sociais, mas não inventou a pobreza nem a desigualdade no espaço urbano. No passado, o centro já era considerado degradado e perigosa e um dos grupos “culpados” eram as crianças de rua que cheiravam cola. Concordo com a Taniele, não vejo ausência do Estado, pelo contrário, acho que a questão é o tipo de ação lá presente. É justamente a “retomada” do espaço o foco das ações públicas. Se há carência e a ausência de Estado, elas estão nas trajetórias das pessoas que ali circulam e moram. A operação Braços Abertos, da prefeitura, é muito interessante porque coloca a ênfase num cuidado realista com usuários de crack, mas é voltada ao espaço. Considero que há legitimidade nisso, pois a pressão política é pelo fim da degradação de um espaço urbano público, mas sou pessimista: acho que a cracolândia se enraizou naquele espaço porque é também um espaço de proteção coletiva num contexto proibicionista e violento. Vai ser difícil articular o que é um sucesso político para os gestores – a recuperação do espaço – com o que seria um sucesso no cuidado àquelas pessoas.

Gostaríamos que comentassem quais seriam as principais categorias que pautam a política de drogas no Brasil e quais são os indicadores sociais que as informam. Ainda com relação a isso, gostaríamos que comentassem sobre os modos por meio dos quais, nos seus respectivos contextos de pesquisa, tais categorias estão, eventualmente, sendo mobilizadas como categorias de gestão de determinadas parcelas da população.

Bruno - As principais categorias que pautam a política de drogas no Brasil, presentes apenas no imaginário da população, são a dos “dependentes químicos” e do “traficante”. Aquele que

faz uso de drogas ilegais é visto como manipulador, não confiável, e que vai fazer de tudo, romper qualquer norma social, em nome da substância, que o dominou, e por conta disso tudo é mal visto e temido. O traficante é visto como alguém que pode romper qualquer norma também para poder lucrar com seu produto, que destrói a vida das pessoas. Por isso, o traficante é visto como um elemento mal, inescrupuloso e violento, e mais responsável pela situação do que o usuário, “vítima” da substância e de seu vendedor. Estas categorias são vistas como perigosas à sociedade, e por isso devem ser tiradas de onde estão. Como o traficante representa maior mal, é mais aceitável que se viole os direitos fundamentais de qualquer um suspeito de sê-lo. A política de drogas não é pautada em indicadores sociais, mas nestas categorias presentes no imaginário. Na região da Cracolândia, onde trabalho e pesquisei, estas categorias vão sendo usadas como forma de justificar ações do estado e seus fracassos. Na atual gestão municipal, com o Programa “Braços Abertos”, estas categorias vão sendo atribuídas às mesmas pessoas, de acordo com a situação. Enquanto estão dentro do programa que oferece benefícios, são considerados usuários que devem ser tratados e reinseridos. Caso estejam fora do programa e não sigam a ordem de não ficar fumando ali, entram na categoria traficante, podendo ser presos.

Maurício - A política de drogas brasileiras foi construída, como quase todas as políticas de drogas ao redor do mundo, sob o paradigma proibicionista, que se tornou hegemônico ao longo do século XX. Em linhas gerais, o proibicionismo se sustenta sob dois pressupostos: **1.** O uso de determinadas substâncias é intrinsecamente nocivo e, portanto, ao Estado é conferida a legitimidade para impedir que seus cidadãos o façam e **2.** A maneira mais apropriada de impedir esse consumo é a perseguição às substâncias pela via da sanção penal e do combate policial aos que as possuem. Considero esses pressupostos equivocados, pois representam uma intromissão indevida do Estado na esfera de decisão privada de adultos e, além disso, provocara terríveis consequências, como a criação de um mercado clandestino e violento. Essas consequências não se distribuem igualmente. Em países desiguais e violentos como o Brasil, seu impacto é dramático nos segmentos mais pobres e historicamente vulneráveis, como os jovens negros. A guerra também não é travada da mesma forma nas Zonas Sul e Norte do Rio de Janeiro, por exemplo.

Não obstante, acho importante lembrar que a questão das drogas não se esgota nas ações estatais; ela é atravessada por outras forças que se desdobram num conjunto de práticas, valores e discursos que se reconstroem permanentemente. Por exemplo, na minha tese de doutorado, finalizada recentemente, mobilizei três categorias para discutir a trajetória de quase duas décadas de consumo de drogas por dois grupos de amigos de que faço parte. Grosso modo: as substâncias, com seus agenciamentos peculiares; os sujeitos, tomados a partir de valores e práticas que compartilharam ao longo de suas trajetórias; e eventos, tomados como os momentos em que substâncias e sujeitos se encontram. É evidente que o paradigma proibicionista atravessou permanentemente a relação desses sujeitos com as principais substâncias por eles utilizadas (álcool, maconha, cocaína, crack e LSD, além do tabaco), mas também são relevantes suas valorações morais, muitas delas numa solução de contiguidade com valores familiares e sociais que os formaram.

Taniele - A insistência em separar e identificar quem é usuário e quem é traficante é, a meu ver, a que sustenta a política de drogas de maneira mais geral, bem como seus encaminhamentos. Para os primeiros, atenção e cuidado. Para os segundos, repressão e controle. Em

campo, o que se passa é bem mais complicado: há muitas formas de consumir as mais distintas substâncias, em gradações que podem variar do consumo ocasional a dependência, e há, igualmente, diversas formas de participar do seu comércio, muitas posições intermédias entre a endolação e ser dono de boca. Essas diferenças importam muito em termos empíricos, na medida em que classificam, hierarquizam e valoram pessoas e comportamentos. No entanto, elas são pouco consideradas pelos serviços de atenção ou pela legislação, que tende a homogeneizá-las. Com isso, o cuidado nem sempre é o mais adequado, nem a repressão é voltada para, de fato, coibir esse mercado.

A imagem que se constrói sobre o usuário nos parece ser uma questão fundamental que perpassa o trabalho de todos vocês. Vocês poderiam falar um pouco sobre os efeitos da construção da imagem do usuário pela mídia nas políticas de controle do uso de drogas?

Bruno - O usuário, ao ser considerado alguém que está fora de si, dominado pelo “poder aditivo da substância”, não é levado em conta na construção das políticas. O que se oferece a eles são formas diversas de tratamento para que parem de usar, que se convertam à condição de não-usuário, ou meios para que cheguem a estes tratamentos. Isso leva a grande ineficiência nas ações, e muitas vezes à cronificação de sua situação em uma posição de estigma.

Taniele - Ao longo da minha tese de doutorado, dediquei especial atenção a um tipo específico de consumidor de crack: aquele que, por uma série de situações sociais e individuais desenvolveu com a substância uma relação extrema e radical, produto e produtora de uma corporalidade em que ganhava destaque a abjeção. Sob ele recai o rótulo de “nóia”. Se, empiricamente, e como tentei demonstrar, há gradações elaboradas entre esses usuários, externamente essas diferenças pouco importam -- já que essa figura estereotipada acaba por mobilizar todo o aparato repressivo, assistencial, sanitário e midiático. Então, dessa experiência, me parece interessante observar como a heterogeneidade de experiências é tornada homogênea quando transposta para o discurso midiático. No caso desses usuários a veiculação da imagem de “zumbi” era a que mais se destacava. A partir desse processo, eles eram jogados para fora da humanidade e, com isso, se tornavam vulneráveis a toda espécie de gestão e violação.

Heitor - No início da pesquisa na região da Luz, tínhamos a “cracolândia” como um território mais ou menos definido (com uma nomeação regularmente atualizada pela mídia impressa e televisiva, que é bastante funcional às intervenções urbanísticas em andamento, quanto ao binômio degradação-requalificação). Mas as interações com moradores, frequentadores e transeuntes levaram-nos à figura do “nóia”, sobre a qual se projetam uma série de estigmas, que no limite quase destituem a humanidade dos mesmos, como observa Taniele. Todavia, é um estigma também utilizado entre os usuários de crack, dirigido em geral àqueles que não teriam cuidado ou discernimento mínimos durante tais práticas, expondo-se a mais riscos. A própria categoria “usuário de crack”, por sua vez, tem um papel identificador importante, mas não pode ser naturalizada. Não sei se chega a constituir, digamos, uma categoria nativa. Além disso, em várias situações de pesquisa foi possível registrar falas fugazes de pessoas que diziam não consumir crack, embora estivessem naquele espaço observado, em interação. Nesse caso, é possível que tenhamos uma categoria totalizante, “usuários de crack”, com um certo grau de generalidade, sem que a concentração de pessoas naquela situação em questão confirme essa capacidade de englobamento conceitual.

Maurício - Essa questão demanda uma resposta longa para esse espaço, e acho que meus colegas já contemplaram parte do que eu diria. Há algo geral construído ao longo do século XX que é o “drogado”, um sujeito cuja identidade social é vista de forma permanente a partir de um estado que é situacional (estar sob o efeito de drogas). Nela, tudo se misturava: drogas as mais diversas, assim como pessoas e contextos de uso os mais diversos. Ao “drogado” é atribuída uma falha, uma espécie de loucura específica causada pela droga. Os dois léxicos principais ativados nessa atribuição são de ordem moral (viciado, irresponsável, falha de caráter) e médico (doente, louco, dependente). E, é claro, essa imagem é pautada também pela arbitrária partilha proibicionista entre drogas lícitas e ilícitas. Com algumas substâncias, em alguns períodos, essa identidade alcançou os critérios do que Erving Goffman chamou de estigma. No Brasil, enquanto a droga ilícita mais consumida, a maconha, vem gozando de uma progressiva aceitação, e o crack, por oposição, se tornou um vilão, sendo a ele atribuída grande parte da violência e da degradação social. Seus usuários são vistos como destituídos de vontade, zumbis e, quando circulam pelas ruas, encarnam uma abjeção, como mostrou a excelente tese da Taniele Rui. Há muito aspectos nisso: discriminação de classe e de cor, “bodes expiatórios”, tentativa de interdição do debate, alarmismo midiático etc. Mas é importante considerar as experiências e os agenciamentos do crack na conformação da repulsa que seu consumo desperta.

Para finalizar, quais têm sido as principais tendências, em linhas gerais, acerca do debate sobre a questão das drogas no Brasil e também em outros países, na opinião de vocês. Como vocês percebem a presença dessa questão no meio acadêmico, e qual o papel das pesquisas das ciências sociais para esse debate?

Bruno - O debate público sobre o tema vem se ampliando bastante, levando a novas posturas dos governos em suas ações, principalmente fora do Brasil. A saída do usuário da esfera criminal, a mudança de paradigma para a da redução de danos, maior investimento em pesquisas sobre seus usos terapêuticos e a regulamentação da produção e comércio da maconha vem ganhando espaço. As pesquisas das ciências sociais tem importante responsabilidade sobre isso. O debate público era (e ainda é) travado em diversos pontos por mitos pseudo-científicos vindos das ciências biológicas e de base, a partir de uma visão simplista da relação homem-substância. Do ponto de vista mais corrente, o corpo biológico sofre a ação da substância, e por isso os conhecimentos produzidos pela farmacologia, medicina, bioquímica, e outras, ganharam espaço no debate. No entanto, mitos como “drogas matam neurônios”, “tiram o juízo dos usuários”, por exemplo, vem sendo quebrados a partir de estudos da área das ciências sociais, mostrando usos e contextos que não são suficientemente explicados pelo conhecimento existente nessas áreas, forçando a novas configurações.

Heitor - Como havia dito no início, meu interesse pela questão das drogas se articula a outras dimensões que compõem a esfera da cidade. A hipótese da territorialidade itinerante com relação à “cracolândia” paulistana permite pensar as configurações de práticas de uso de crack em espaços públicos de outras cidades brasileiras de grande porte. É preciso evitar que cenas públicas de uso de crack sejam imediatamente identificadas como novas “cracolândias”, como às vezes aparece na mídia ou mesmo em pesquisas comparativas mais abrangentes,

mesmo que isso possa suscitar preocupações. Mariana Cavalcanti e eu publicamos recentemente um artigo *Anuário Antropológico 2012/II* no qual buscamos contrapontos entre o contexto carioca e paulistano. No Rio, há “cracolândias” (assim identificadas pela população local) que se formam próximas a favelas, com itinerâncias que se relacionam com processos mais amplos ligados às UPPs, ao PAC, bem como ao próprio tráfico local (que não lida preferencialmente com crack), geralmente hostil à formação de “cracolândias” perto das “bocas”. Tais investigações podem propiciar que territórios em geral tratados analiticamente de forma separada (como áreas centrais populares e favelas) ganhem enfoques mais articulados, o que seria um ganho para os estudos urbanos.

Maurício - Estamos num momento muito positivo na discussão sobre política de drogas: o debate se fortaleceu muito e o paradigma proibicionista está decadente. O ponto a discutir com cuidado é a velocidade e a qualidade com que novas políticas o substituirão. Experiências internacionais dissonantes já não são um sonho. No Brasil, também estamos avançando e a situação é muito diferente do momento em que comecei a trabalhar com o tema. Novos atores se posicionam, as Marchas da Maconha se consolidaram como movimento social e a sociedade civil se organiza para demandar o legislativo e o judiciário. Menciono uma dessas iniciativas, a Rede Pense Livre, da qual faço parte. Isso não significa que mudanças práticas virão a curto prazo, pois as resistências são muito fortes. Também no campo acadêmico vejo um debate mais qualificado, com a participação de novas disciplinas, como a neurociência. Nas ciências humanas, éramos poucos no início dos anos 2000, quando fundamos o NEIP, mas hoje ele agrega mais de 70 pesquisadores.

Taniele - Eu, particularmente, estou bastante otimista. Nesses 10 anos que acompanho o debate sobre drogas é notável o quanto se conseguiu articular discursivamente a pauta política Anti proibicionista congregando a defesa dos direitos individuais e a crítica dos confrontos e das mortes nas periferias brasileiras. O debate não estava colocado desse modo em seu início e, agora, essa percepção tem sido ponto de partida tanto de pesquisadores quanto de ativistas. O interesse na temática é crescente. A Marcha da Maconha de São Paulo deste ano agregou milhares de pessoas. O LEIPSI (Laboratório de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos) organizou um encontro na Unicamp também neste ano e tivemos mais de mil pessoas inscritas. Os ventos que sopram desde a SENAD também me parecem mais favoráveis. Enfim, acho que mudanças na lei de drogas, sobretudo em relação à descriminalização do consumo, são breves. Enquanto cientistas sociais, creio que nos cabe continuar a produzir pesquisas empíricas, de qualidade, capazes de mostrar, com densidade, a trama de relações que emaranha consumo e comércio, legalidade e ilegalidade, serviços de atenção e de repressão. E porque tratamos de questões politicamente sensíveis devemos nos atentar para a responsabilidade analítica envolvida nessa produção etnográfica.